


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO**

**COMISSÕES DE ATLETAS DA CBV**

Na forma do Estatuto da CBV e da Lei 9.615/98, o Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol, Dr. Walter Pitombo Laranjeiras, convida os Senhores atletas e ex-atletas de voleibol de quadra e vôlei de praia registrados nesta Confederação, para a eleição dos membros da Comissão de Atletas da CBV de Voleibol de Quadra e da Comissão de Atletas da CBV de Voleibol de Praia, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, conforme a seguir:

- 1) A Eleição ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2016, no período de 09:00hs às 18:00hs e será realizada através do site da CBV ([www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br));
- 2) O Regulamento da Eleição da Comissão de Atletas de Voleibol de Quadra e da Comissão de Atletas de Voleibol de Praia se encontra disponível no site da CBV ([www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br));
- 3) O resultado final será divulgado e publicado no dia 25/02/2016 no site da CBV, logo após o término da votação, observado o período para apuração dos votos, que poderá ser acompanhada pelos candidatos e meios de comunicação.
- 4) Todas as demais informações referentes às eleições estão disponíveis no site da CBV.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2016.

  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
**Walter Pitombo Laranjeiras**  
**Presidente**